

## **Nota em resposta ao recente Comunicado da PUC GOIÁS aos professores que lá laboram**

A “Administração Superior da PUC Goiás”, em COMUNICADO AOS PROFESSORES E ÀS PROFESSORAS”, datado de 5 de setembro corrente, para anunciar “acréscimo de 3,5% a título antecipação compensável de reajuste”, reafirmando seu descompromisso com a correspondência entre o que diz e a realidade dos fatos e seu desprezo pelo fornecimento de informações corretas ao seu quadro de professores/as, não por mero descuido, faz aleivas insinuações subliminares ao Sinpro Goiás. Agindo assim propaga meias verdades e distorce fatos reais; fazendo-o, não por mera coincidência, às vésperas das eleições da Entidade.

Para que tais meias verdades e fatos distorcidos não ganhem foro de verdades publicadas, o Sinpro Goiás sente-se no imperioso dever de, para além de desafiar a “Administração Superior da PUC Goiás” para debate público sobre o conteúdo de seu desonesto referenciado ‘COMUNICADO’, repor a verdade dos atos e fatos nele contidos; disponibilizando, desde logo, aos/às professores/as interessados/as os documentos que os infirmam.

Primeiro, há seis datas-bases- 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024 - e não cinco como indicado no famigerado ‘COMUNICADO’, o Sinpro Goiás e o Semesg não assinam convenção coletiva de trabalho (CCT); e não o fazem porque esse condiciona a assinatura da CCT à aceitação de graves reduções de direitos já assegurados à categoria, a exemplo do fim dos contratos de trabalho de tempo integral com 40 horas semanais, propondo em seu lugar a esdrúxula figura de contrato por tempo integral com até duas horas semanais, por óbvio que o faz para atender interesses da Administração da PUC Goiás. Outro exemplo dessa investida patronal para impor redução de direitos, é a proposta de aumento do tempo de duração de cada aula, de 50 para 60 minutos, sem acréscimo salarial,

importando redução do valor do salário-aula em 20%; ou mesmo, tão somente, como já foi proposto pelo Semesg, pactuar a alteração do tempo de duração da aula para “até 60 minutos”, o que abriria a possibilidade de uma hora-aula que variaria de 1 minuto a 60 minutos.

Segundo, ao contrário do que afirma o tal ‘COMUNICADO’, também o Sindicato dos Professores de Anápolis e Região (Sinpror) e o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino de Rio Verde (Sinteerv), quanto aos/às professores/as, não celebram CCTs com o Semesg, desde 2019, inclusive, e por iguais razões.

Nesse período de tempo, seis datas-bases, o Semesg apenas celebrou CCTs quanto aos/às trabalhadores/as administrativos/as. Mas, isso não interessa aos fins subliminares da “Administração Superior da PUC Goiás”.

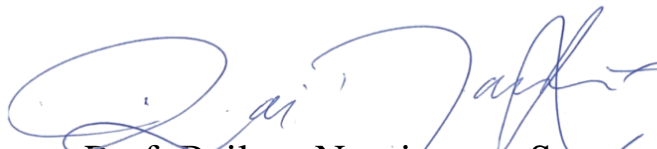
Vale registrar que a “Administração Superior da PUC Goiás”, que, sem nenhum pejo, diz que “reafirma o compromisso de conciliar as melhores condições de trabalho possíveis com a manutenção dos empregos e a sustentabilidade institucional...”, não teve essa preocupação nos anos de 2020, 2021 e 2023, quando não concedeu um acréscimo que fosse de correção dos salários. Apenas em 2019, repassou aos salários o percentual de 3,68%; em 2022, 6%; e, agora, em 2024, 3,5%; sendo que a antecipação de 2019 e de 2022 não incidiu sobre o adicional por tempo de serviço (ATS) e, a de agora, somente será adicionada aos salários a partir de agosto.

Frise-se que, em 2020, o INPC/IBGE, para a data-base em 1º de maio, foi de 2,46%; em 2021, 7,59%; 2022, 12,47%; 2023, 3,84%; totalizando 21,88% (2,46%+7,59%+6,47%+3,84%), que não foram repassados aos salários dos/as professores/as da PUC Goiás. Importa dizer: os salários dos/as professores/as da PUC acham-se defasados, em relação à inflação, em nada menos que 21,88%. É isso que a

“Administração superior da PUC Goiás” chama de compromisso com a conciliação das melhores condições de trabalho”. Quanta desfaçatez!

Tomando-se a velha metáfora, segundo a qual tatu não sobe em toco e quando isso acontece ou foi enchente ou mão de gente, pode-se entender os verdadeiros propósitos da correção salarial de 3,5%, a partir de agosto de 2024, das meias verdades e da distorção dos fatos. Ao protagonizar tal conduta, pareceu-nos que somente faltou à “Administração superior da PUC Goiás” orientar o voto dos/as aos/as professores/as nas eleições sindicais que se avizinham.

Tal conduta expressa-se como a mais genuína prática antissindical, consubstanciada em afirmações que distorcem fatos, levada a efeito pela administração da maior e mais acreditada IES do Estado de Goiás.



Prof. Railton Nascimento Souza  
Presidente do Sinpro Goiás

